



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1232, de 07 de outubro de 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ,  
considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666, de 21  
de junho de 1993;

considerando o recebimento provisório das obras do Bloco do E3, Subestação  
Elétrica, Reforma Elétrica das antigas instalações e do forro do Bloco L do Campus de Dois  
Vizinhos, firmado com as empresas CBO Construtora de Obras Ltda (contrato 12/2010), BM  
Engenharia Ltda (contrato 16/2010), Estação Engenharia Ltda (contrato 17/2010) e CBO -  
Construtora Brasileira de Obras Ltda (contrato 13/2010) respectivamente,

**R E S O L V E**

I - designar a Comissão composta pelos servidores ROBERTO CALDEIRA DA  
SILVA SIAPE nº 2568150, CARLOS KAZUHIKO HARA, SIAPE nº 2084847 e WILKER  
FERNANDO BERTÉ, SIAPE nº 1710850 para, sob a presidência do primeiro, providenciar o  
RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras dos Contratos acima mencionados;

II – atribuir à Comissão a elaboração de Termo Circunstanciado de Recebimento  
Definitivo da Obra nos prazos previstos nos contratos acima indicados, contados da emissão do  
Termo de Recebimento Provisório, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei nº  
8.666, de 21 de junho de 1993.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor